



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 139, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 20 / 12 / 22
Opb

**DESTITUI E NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
CONTRIBUINTE – CMC.**

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.226/2017, Código Tributário Municipal e Decreto Municipal 81/2018, de 23/11/2018;

CONSIDERANDO os decretos 10/2018, 037/2019, 140/2020, 015/2021 e 091/2022;

Art.1º - Destitui os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Janaúba – CMC, nomeada através do Decreto nº 140, e 28 de outubro de 2020.

Art.2º - Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Janaúba – CMC, os seguintes representantes:

ÓRGÃO	SITUAÇÃO	NOME	CPF	PERÍODO
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Contribuintes de Janaúba	Titular	Dian Lucas Rodrigues Machado	123.795.386-38	01/2023 a 12/2024
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos	Titular Suplente	Fábio Cantuária Ribeiro Adilson Aparecido de Lima	888.292.006-20 748.708.076-53	01/2023 a 12/2024
Departamento de Administração Tributária	Titular Suplente	Catia Simone da Silva Vieira Rodrigo Soares de Aguiar	026.461.166-75 037.099.356-01	01/2023 a 12/2024
Procuradoria Jurídica Municipal	Titular Suplente	Amanda Amarante Oliveira Sobral Moreno Fabiola Barros de Queiroz	073.035.736-82 089.756.286-04	01/2023 a 12/2024
Associação Comercial de Janaúba – ACIJAN	Titular Suplente	Domiciano Santana de Souza Walace Geraldo de Almeida Filho	538.214.836-87 040.760.306-99	01/2023 a 12/2024
Conselho Regional de Contabilidade	Titular Suplente	Christiane Soares de Souza Jeremias Pereira Silva	031.951.106-52 463.243.806-53	01/2023 a 12/2024





MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, e, em especial, o Decreto 015 de 25 de janeiro 2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba/MG, 20 de dezembro de 2022.

José Aparecido Mendes Santos Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos
(16) e-mail: José Aparecido Mendes Santos@pm.janauba.mg.gov.br
e-mail: jcm@janauba.mg.gov.br

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba


NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG: 156.741
Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021 a 2024

Seção de Legislação